

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1005/2024**

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução n. 74/2003, alterada pela Resolução 176/2021, que dispõe sobre o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, bem como a existência de vaga desocupada e a necessidade de seu preenchimento;

Considerando o teor do ofício OEVGVP/003/2024, de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira, protocolado em 03/04/2024 sob o número 48845/2024;

RESOLVO:

Art. 1º Nomear o senhor **AMADEU BORSATO FILHO** no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência 18, o qual será lotado no gabinete do Vereador **Gilberto Viana Pereira** , passando o referido cargo a ser ocupado a partir do dia 05/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 4 de abril de 2024.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - X3559-143J-8Y5W-7983

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=X359143J8Y5W7983>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X359-143J-8Y5W-7983



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - X359-143J-8Y5W-7983

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.